



Subsecretaria de Assuntos
S. F.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 13

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

SUBMETENDO AO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

— Nº 58/75 (nº 63/75, na origem), referente à escolha do nome do Sr. Sérgio Luiz Portella de Aguiar, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago.

DE AGRADECIMENTO DE REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS:

— Nº 59/75 (nº 64/75, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 2 e 3, de 1975.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Plano de Reestruturação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, encaminhado ao Senado Federal pelo Diretor-Presidente daquela instituição.

1.2.3 — Ofício da Liderança da ARENA no Senado

Substituições de membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 23/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 110/75, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, de transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista do professor Antônio Delfim Netto, Embaixador do Brasil na França e ex-Ministro da Fazenda, publicada no *Correio Braziliense*, de 19-03-75.

— Nº 111/75, subscrito pelo Sr. Senador Danton Jobim, de transcrição, nos Anais do Senado, do editorial do *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro), de 14 de março corrente, sob o título *Um Governo no Mérito*.

— Nº 112/75, apresentado pelo Sr. Senador Danton Jobim, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornal *O Globo*, de 14 de março corrente, sob o título *O Último Governo do Estado da Guanabara*.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Situação do setor agropastoril. Sugestão de medidas que ao ver de S. Ex^a contribuiriam para o esgotamento do meio rural.

1.2.7 — Comunicação da Liderança do MDB no Senado

Substituição de membro na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5, de 1975.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 113/75, de autoria do Senador Benjamim Farah, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73/73.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 18/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81/74, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**.

— Requerimento nº 19/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 84/74, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado**.

— Requerimento nº 20/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85/74, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/74 (nº 966-C/72, na origem), que revoga os artigos 48 e 50 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País. **Rejeitado**, após discutir a matéria o Sr. Senador Ruy Santos. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Análise dos sucessos políticos do País após a Revolução de 64 e seus reflexos na vida democrática e jurídica da Nação. Restabelecimento da democracia plena no País. Arbitrariedades que teriam ocorrido no Rio Grande do Sul na prisão de jornalistas e advogados.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA — Comunicação de que a Liderança, oportunamente, responderá ao discurso proferido pelo Senador Paulo Brossard.

SENADOR LUIZ VIANA — Ideais legalistas e democráticos perseguidos pelo ex-Presidente Castello Branco ao longo de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

→ Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

seu Governo. Origens e objetivos determinantes do Ato Institucional nº 2, a propósito de citação do Senador Paulo Brossard em seu discurso.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, em explicação pessoal — Considerações sobre tópicos do discurso proferido na presente sessão pelo Senador Paulo Brossard, tendo em vista citação nominal de S. Ex^e feita pelo orador.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, dia 20, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão de 11-3-75.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Parecer nº 5/75.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 12^a SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Peitônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zanacani — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO AO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

MENSAGEM N° 58, DE 1975

(nº 63/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Luiz Portella de Aguiar, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1974.

Os méritos do Ministro Sergio Luiz Portella de Aguiar, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de março de 1975. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Ministro Sergio Luiz
Portella de Aguiar.

Nascido em Petrópolis, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Certificado de Direito Internacional da Haia, 1954.

Estagiário na Organização das Nações Unidas (ONU), como Assistente de Investigações da Divisão de Administração Geral do Departamento do Conselho de Segurança.

Prêmio Rio-Branco e Medalha de Vermeil no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1951.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Brancó, 1951.

Membro da Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Terceiro Secretário da Embaixada na Haia, 1954 a 1956.

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência International para a Conclusão do Protocolo de Emenda à Convenção de Regeas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, Haia, 1955.

Vice-Cônsul em Noya York, 1956 a 1958.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1958.

Cônsul-Adjunto em Nova York, 1958 a 1959.

Coordenador do Ministério das Relações Exteriores no Subgrupo de Mercados Externos do Grupo de Trabalho de Fomento à Exportação (FOEXP) do Conselho de Desenvolvimento, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à XVIII Sessão das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) Genebra, 1960.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), 1961 a 1962.

Representante do BNDE no Grupo de Estudo do Intercâmbio Comercial e Cultural entre o Brasil e a Alemanha, e no Grupo de Trabalho para a Abertura de Crédito à Bolívia e ao Paraguai, 1961.

Representante do BNDE na Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, 1961.

Primeiro Secretário da Delegação em Genebra, 1962 a 1965.

Membro da Delegação do Brasil à XXXIV Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Genebra, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião de Nível Ministerial do GATT, Genebra, 1963.

Observador do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Óleo de Oliva, Genebra, 1963.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do III Comitê do Grupo Especial de Produtos Tropicais do GATT, Genebra, 1963.

Delegado-Substituto na Conferência das Nações Unidas sobre o Cacau, Genebra, 1963.

Membro da Delegação do Brasil à II Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1963.

Delegado do Brasil às XXI e XXII Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à I UNCTAD, Genebra, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964.

Delegado do Brasil à Sessão Extraordinária das Partes Contratantes do GATT, às Reuniões do Comitê de Negociações Comerciais, ao Comitê de Balanço de Pagamentos e ao Comitê de Ação, Genebra, 1964.

Delegado do Brasil ao Processo de Exame das Exceções Lineares das "Negociações Kennedy" do GATT, Genebra, 1965.

Membro do Grupo de Trabalho ad hoc sobre Comércio de Produtos de Base, Genebra, 1965.

Membro da Delegação do Brasil à VII Sessão do Conselho da Organização International do Café, Londres, 1965.

Primeiro Secretário da Embaixada em Paris, 1965 a 1967.

Membro da Delegação do Brasil à III Reunião do Grupo de Peritos sobre Informações Comerciais do GATT, Genebra, 1966.

Membro da Comissão de Organização da Promoção Comercial do Brasil no Exterior, 1967.

Representante do Brasil na Reunião do Grupo Consultivo sobre Informações Comerciais e de Promoção Comercial do GATT, Genebra, 1967.

Chefe da Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, 1967.

Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), 1967.

Conselheiro, 1968.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1968 a 1970.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1969.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião Especial do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Washington, 1969.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Vinâ del Mar, 1969.

Ministro-Conselheiro da Missão junto às Comunidades Européias, Bruxelas, 1970 a 1972.

Encarregado da Missão junto às Comunidades Européias, 1970 e 1971.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Montevideu, 1972 a 1975.

Encarregado de Negócios em Montevideu, 1972.

O Ministro Sergio Luiz Portella de Aguiar, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Montevideu.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Em 14 de março de 1975. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

DE AGRADECIMENTO DE REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS:

Nº 59/75 (nº 64/75, na origem), de 19 do corrente, referente aos Decretos Legislativos nºs 02 e 03, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Esta Presidência recebeu do Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Diretor Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperati-

vo, o Plano de Reestruturação daquela instituição financeira e tomou providências no sentido de enviá-lo à Comissão de Agricultura desta Casa para conhecimento de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, oficial cuja leitura será procedida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 19 de março de 1975

Of. nº 020/75-GLG

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

Agricultura: Suplentes

1. Geraldo Mesquita por Altevir Leal
2. Antônio Carlos por Otair Becker

Distrito Federal: Titular

3. Antônio Carlos por Otair Becker

Saúde: Titulares

4. Antônio Carlos por Otair Becker
5. Geraldo Mesquita por Altevir Leal

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência a renovação de protestos e estima. — Petrônio Portella, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1975

“Altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 550. Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de setembro de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo exercício financeiro.

§ 1º As entidades sindicais são obrigadas a possuir, devidamente rubricados pela autoridade local do Ministério do Trabalho, o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial;

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro da contribuição sindical;

c) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2º Os livros de que tratam as alíneas a, b e c, do parágrafo anterior, poderão ser enfeixados em um único livro Diário-Caixa, em o qual se registraro, em colunas próprias separadas, os atos e fatos administrativos, o movimento financeiro da contribuição sindical e o movimento financeiro das rendas próprias da entidade.

§ 3º Os livros a que se referem os parágrafos anteriores serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade, nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4º Para efeitos contábeis sindicais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§ 5º A insuficiência de receita pode ser temporária, por dois exercícios consecutivos, no máximo. Ultrapassado este prazo e persistindo a insuficiência, a entidade sindical terá cassada a respectiva carta de reconhecimento.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As modificações que o presente projeto de lei visa introduzir no art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, são uma sugestão do Sindicato dos Contabilistas de Niterói. Isto equivale a dizer que elas são procedentes, eis que versam matéria na qual o sindicato referido tem experiência e competência, ou seja, matéria contábil.

Mas, quando assim não fosse, elas se justificam pelos seguintes argumentos:

1º — alargamento do prazo para oferecimento de orçamento pelas entidades sindicais à aprovação do Ministério do Trabalho (30 de setembro em substituição a 30 de junho de cada ano). O prazo atualmente estabelecido é exígido demais e não permite apresentar um orçamento baseado nas despesas realizadas e na receita prevista para o exercício. Os sindicatos têm, praticamente, cinco meses para calcular verbas que serão aplicadas no exercício vindouro;

2º — possibilidade de utilização de um só livro Diário-Caixa para escrituração de todo o movimento contábil da entidade sindical. Inúmeros sindicatos já vêm utilizando tal sistema, com eficiente desempenho e nenhum prejuízo para os objetivos contábeis.

3º — aceitação de insuficiência temporária da receita. Em muitos casos a insuficiência da receita de uma entidade sindical é motivada por gastos desordenados de diretoria anterior, de sorte que a nova diretoria não deve sofrer as consequências danosas de uma tal situação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 550. Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de junho de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho e Previdência Social, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo ano financeiro.

§ 1º As entidades sindicais são obrigadas a possuir devidamente rubricados pela autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial;

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro da contribuição sindical;

c) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2º Para efeitos contábeis sindicais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§ 3º Os livros a que se refere o parágrafo 1º serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4º A insuficiência de receita resultará na cassação da carta de reconhecimento da entidade sindical.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 110, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista do Professor Antônio Delisim Neto, Embaixador do Brasil na França e ex-Ministro da Fazenda, publicada no *Correio Braziliense* de 19 de março de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — **Virgílio Távora.**

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do Editorial do *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro), de 14 de março corrente, sob o título "Um Governo no Mérito".

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — **Danton Jobim.**

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do artigo do Jornal *O Globo*, de 14 de março corrente, sob o Título "O Último Governo do Estado da Guanabara".

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — **Danton Jobim.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) (Promunica o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reiteradas vezes, a tribuna do Senado tem sido utilizada pelos Senadores de quase todas as Unidades da Federação para, através do debate, de sugestões ou apelos ao Executivo, encontrarmos um caminho racional para o desenvolvimento brasileiro e, de maneira especial, para o setor agropastoril. Paradoxalmente, a nossa Agricultura, além de não acompanhar os demais setores da economia, em alguns aspectos vem regredindo, isto é, utilizando maior número de máquinas e implementos, adubos e defensivos, vale dizer, despendendo muito mais recursos do que anteriormente e produzindo menos por área cultivada.

Tanto isto é verdade que, no período de 1961 a 1970, triplicamos o número de tratores agrícolas e quadruplicamos o consumo de adubos químicos; no entanto, produzimos menos algodão, amendoim, arroz, feijão e soja do que produzímos em 1960 por hectare cultivado.

Assim, mais uma vez, volto ao "muro das lamentações" para, de alguma forma tentar, chamar a atenção de todos os responsáveis para alguns aspectos da questão que, modestamente, entendo vitais ou prioritários na busca da solução, que sei perseguida por todos os patriotas e — de modo especial — pelo Governo do Presidente Geisel.

Na verdade, Sr. Presidente, tantos e tão antigos os erros que vimos cometendo em prejuízo da nossa Agricultura que chego a me indagar das razões, do por que de tal situação, parecendo-me chegar a ser uma espécie de masoquismo inconsciente. Não sei se assim temos agido como homens da cidade, em relação ao campo, impelidos por ressentimentos antigos, fundados nos desmandos praticados pela antiga e, graças a Deus, extinta nobreza rural.

O falso preconceito de enriquecimento farto e fácil por parte do fazendeiro, entre nós, e que tanto mal tem causado ao setor, baseia-se no exibicionismo, na idiotia de alguns "fazendeiros do asfalto". — Estes, dependurados permanentemente, no Banco do Brasil, a ponto

de não resistirem a um acerto de contas, pois tal acerto transformaria o nosso principal estabelecimento de crédito em único fazendeiro no território nacional.

Na verdade, Sr. Presidente, a nossa Imprensa muito tem contribuído, ultimamente, para a eliminação do velho e arraigado problema, e, por consequência, colaborado decisivamente para a projeção de uma melhor imagem do agropecuarista brasileiro. Especialmente *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* nos últimos dias, têm dedicado longos espaços de suas páginas ao setor da agropecuária. De certa forma, com esta atitude da nossa Imprensa, eliminaremos esses velhos preconceitos. Temos assistido, até mesmo através de matéria paga, em páginas inteiras dos nossos jornais, a reportagens retratando o exibicionismo de alguns, ostentando automóveis luxuosíssimos, avião a jato, palacetes e outras extravagâncias mais. No entanto, estas mesmas "reportagens", como é natural, não aludem, não espelham a forma e a vida que levam os que realmente geraram a "fortuna" dos dilapidadores focalizados.

Vejamos as consequências dos preconceitos, do tratamento que temos dispensado ao setor, que ainda hoje fornece mais de 60% das nossas divisas, que financiou e continua financiando o nosso desenvolvimento.

Tomando por base o ano de 1965, verificamos uma participação no PIB do setor agrícola, da ordem de 21,1%, e daí para cá, numa escala decrescente, chegamos, em 1970, com uma participação tão-somente de 17,1%.

Examinando-se através de uma ótica mais rigorosa, que é a da renda interna, teremos uma situação mais clara, embora bem mais dolorosa. Vejamos: em 1970, a distribuição foi de 85% para o setor urbano e de 15% para a agropecuária. Em 1971, tivemos uma pequena recuperação para a Agricultura, com a participação de 16%, para, em 1972 e 1973, refletir aos minguados 15%. Vale dizer: dividindo a renda urbana pela sua população, em 1970, temos um quociente per capita de Cr\$ 2.667,00; a mesma divisão, isto é, a renda interna agrícola pela população rural dá-nos um resultado de Cr\$ 581,00, o que corresponde a 4,59 vezes, ou melhor, 15% para o habitante rural e 85% para o da cidade.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^e faz uma afirmação que estorrece esta Casa e a Nação, quando afirma que, de 1961 a 1970, triplicamos o número de tratores nesta Nação e quadruplicamos o consumo de adubo e insulmos modernos. Quer dizer, com a moderna tecnologia, com a mecanização mais avançada, diminuímos a produção por hectare? Desta maneira, V. Ex^e está dizendo à Nação que não precisamos modernizar-nos tecnicamente, porque, se diminuiu essa produção por hectare, realmente, a afirmação de V. Ex^e estorrece esta Casa e a Nação. Aguardo o final do discurso de V. Ex^e, para voltar a apartearlo.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — V. Ex^e deveras tem autoridade para se confessar estorrecido porque é um agropecuarista e, talvez, por debruçar-se sobre muitos outros problemas, não teve a oportunidade de fazê-lo sobre as estatísticas pertinentes ao setor. Mas digo que V. Ex^e se impressiona, porque a sua atividade é mais pecuária.

Na verdade, Senador Saldanha Derzi, precisamos, pelo contrário, modernizar-nos mesmo, mas não da forma como o temos feito, por metades. Sabe V. Ex^e que a técnica mal utilizada é como se entregássemos uma arma a uma criança. Ela não pode ter meios-termos. Ou nós a aplicamos no seu todo ou, senão, os resultados serão os mais desastrados. É o que tem ocorrido entre nós: despendemos muito mais recursos, para obter resultados, desgraçadamente, negativos.

V. Ex^e, rebuscando nosso Anuário Estatístico, as fontes de informações que merecem nossa confiança, irá constatar, como eu, uma série de outras extravagâncias, uma série de inimagináveis desastres, que vêm ocorrendo no setor.

Mas quero crer que, se V. Ex^e pacientemente, generosamente, acompanhar o desenvolvimento do nosso discurso, vai surpreender-se muito mais ainda. Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente, dizia eu que, em 1971, tivemos uma renda de Cr\$ 3.529,00 para o habitante urbano e de Cr\$ 826,00 para o rural, significando uma ligeira melhora. Em 1972, torna a balança a favorecer o urbano, atingindo este Cr\$ 4.641,00 per capita, tocando, tão-somente, ao rurícola Cr\$ 1.049,52. Em 1973, a situação manteve-se inalterada em termos percentuais, isto é, obtivemos Cr\$ 6.127,00 para a cidade e Cr\$ 1.404,00 para a zona rural, o que corresponde aos invariáveis 85% para o homem da cidade e 15%, para o homem do campo. Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelos números aqui salientados, não faltam razões para o nosso cada vez mais acentuado êxodo rural, que tantos males tem causado à economia no seu todo, e de modo particular, ao próprio rurícola, visto que os mais sadios e instruídos — consequentemente os primeiros a sentirem a diferença de tratamento recebido — demandam às cidades, mesmo para se tornarem favelados e agravadores dos problemas sociais. Mas, em qualquer circunstância, jamais voltam às origens. Desta forma, ficam na zona rural os velhos, os doentes, enfim, os menos capazes, tal atrativo, o verdadeiro fascínio exercido pelas cidades sobre o nosso homem do campo. Como amostragem, tomemos o que ocorre atualmente no norte de Goiás: se quisermos um trabalhador na zona rural, temos que pagar-lhe o dobro do que se paga nas cidades e mais, na cidade trabalha cativo, isto é, come e dorme às suas custas, quando nas fazendas, ganha livre de despesas, ou seja, comida e alojamento por conta do fazendeiro.

A queda da participação da Agricultura das nossas exportações tem uma relação estreita com o decréscimo da população rural, com a vinda dos mais capazes para as cidades, especialmente. Senão, vejamos: em 1960, com uma população de 39 milhões (56% sobre o total), a Agricultura contribuiu com 89% das nossas divisas e participou, em 19,9%, do PIB daquele ano. Já em 1970, com uma população de 41,6 milhões, representando 44% da população, contribuiu com 81% em nossas divisas, participando somente com 17,1% do PIB.

Inexplicavelmente, Sr. Presidente, ante o mais que incômodo e danoso êxodo rural, temos adotado uma política verdadeiramente desastrada, o que significa, antes de contê-lo, levando apoio à colonização espontânea, isto é, ao homem que já se encontra localizado na gleba e fazenda-a produzir, temos gastos os nossos poucos recursos numa colonização dirigida que, excetuando o projeto de Ceres, invariavelmente tem resultado em verdadeiros desperdícios de esforços e de dinheiro.

Por outro lado, sabemos todos que o nosso problema é: possuímos pouco dinheiro e muita mão-de-obra desqualificada, originária da zona rural, contudo sabemos que, segundo os estudiosos, para criarmos um emprego novo na zona rural, carecemos de investimentos na ordem de 7 a 8 mil cruzeiros e que, para a obtenção desse mesmo emprego na cidade, despendemos mais de Cr\$ 120.000,00.

Dai, Sr. Presidente, a minha indagação: Será por máquismo que temos mantido esta orientação? Traendo uma vocação, que me parece atávica, temos insistido — através dos anos — numa orientação que, apesar de sermos pobres, temos sustentado, em prejuízo da quase totalidade de nossa gente, uma estrutura de país altamente desenvolvido. Vejam-se, por exemplo, os percentuais colhidos em nosso PIB de 1971: 14% para a Agricultura, 23% para a Indústria e 63% para o setor de serviços.

Sr. Presidente, sem que nos demoremos em todos os aspectos graves que geraram, através dos anos, as distorções que vimos assinalando, tais como a falsa industrialização de bens de consumo, como é o caso dos automóveis que antecederam, em 10 anos, os bens de produção de que carecíamos; da mesma forma, o caso dos tratores.

Vejamos algumas causas e alguns dos descasos que temos dispensado à Agropecuária e cujos efeitos cada vez se fazem mais notáveis e incômodos a todos nós. Observemos, preliminarmente, o nosso comportamento em relação às terras públicas agricultáveis.

Sabemos que, desde a ocupação do nosso território, pelos colonos de Martim Afonso de Sousa, a preocupação oficial tem sido no sentido de titular, de outorgar o domínio legal da gleba àquele que venha a exercer o domínio útil, que a torne produtiva, que a faça cumprir a sua função, seja pelo processo de venda ou legitimação da posse.

Todavia, nos últimos 20 ou 30 anos, em que pesem o rigor e a clareza da nossa legislação, raro é o dia em que os jornais não nos trazem notícias de conflito entre posseiros e grileiros, na disputa do domínio de terras que nunca saíram da condição de bens dominicais, seja dos Estados ou da União.

Nesses conflitos, que tantos danos materiais têm causado à economia rural, além do muito sangue inutilmente derramado, interferem a União e os Estados, na busca do restabelecimento da paz. Contudo, seja pela incúria dos procuradores, do despreparo das nossas comarcas e até mesmo dos julgadores ante a esperteza dos grileiros, o certo é que, com a indefinição judicial quanto ao domínio das terras, ficam as mesmas sujeitas a pouca ou nenhuma utilização, dada a insegurança do posseiro que a ocupa.

Por outro lado, os privilegiados detentores de grandes glebas inexploradas, normalmente apaniguados dos antigos governantes, que as adquiriram exclusivamente para especulação, quando as tivessem valorizadas com obras públicas programadas, vão eles, de certa forma, com a nossa colaboração, inflacionando cada vez mais o preço da terra, até os proibitivos limites a que chegamos.

Urge, pois, Sr. Presidente, a par de uma legislação revolucionária para coibir os abusos dos grileiros e especuladores; como também, mesmo com os instrumentos legais que temos em mãos, evidenciamos maior empenho, mais rapidez na legalização da terra, para aqueles que a fazem produzir.

Sr. Presidente, na seqüência natural dos males e efeitos negativos que temos infligido à agricultura e colhida até aqui, passemos ao exame do crédito, dos financiamentos que vimos concedendo à cidade e ao campo:

EM MILHÕES DE CR\$

Ano	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Comércio	923	1.476	1.737	2.642	6.169	9.112	8.722	13.325	19.392	26.483
Indústria	1.414	2.327	2.971	4.446	5.816	8.246	13.339	19.189	27.469	38.886
Outros	206	364	625	1.092	2.249	3.526	5.437	8.724	12.772	18.937
Total	2.543	4.167	5.333	8.180	14.234	20.884	27.498	41.238	59.543	84.276
Lavoura E Pecuária	27,5%	24,5%	27,7%	28,8%	24,8%	23,2%	24,6%	22,28%	22,58%	24,6%
	963	1.354	2.044	3.316	4.710	6.346	8.997	11.822	17.365	27.596

Em 1964, ao Comércio e à Indústria, 72,5%; para a Agricultura e a Pecuária, 27,5%; e nessa oscilação, Sr. Presidente, vamos chegar, em 1966, à ligeira melhoria para a Agricultura, de 27,7%; 28,8%, em 1967; e, depois num caindo, atingiremos, em 1972, os 22,58%, para a Agricultura e Pecuária e, 77,42%, para as atividades urbanas.

Como se vê, em 1964, repito, dávamos 72,5% dos créditos bancários à cidade e tão-somente 27,5% à Lavoura e Pecuária; em 1967, 28,8% para o crédito rural e 71,2% para a zona urbana. Em 1971 e 1972, voltávamos à casa dos 22,5% e, em 1973, observamos uma ligeira recuperação, alcançando 24,6% para o setor agropastoril, e destinarmos 75,4% para o setor secundário e terciário.

Outrossim, é de ressaltar um paradoxo: 98% da Agropecuária estão em mãos nacionais, enquanto o Comércio e a Indústria têm grande percentagem de capital estrangeiro. Ora, tal fato propicia maiores capitais e facilidade de crédito àqueles alienígenas situados nos setores secundário e terciário, que deveriam receber menos ajuda dos organismos financeiros nacionais. Todavia, como demonstramos, ocorre situação inversa.

Sr. Presidente, é mais que sabido que o crédito é como o remédio: pouco, não cura; muito, mata o doente. Portanto, deve ser administrado adequadamente. No caso específico, a terapêutica, ou melhor, os recursos destinados ao setor rural, seja por negligência ou falta de pessoal, em quantidade e qualidade suficientes, o certo é que temos assistido a inimagináveis aberrações.

Compras de equipamentos obsoletos, outros sem possibilidades de reposição de peças gastas, além das aquisições normalmente dimensionadas e que resultam, invariavelmente, em grande ociosidade. Como paradigma, cito uma denúncia pública, feita pelo Dr. Nestor Jost, quando Presidente do Banco do Brasil, a respeito das faturas frias do insumos modernos adquiríveis, sem juros, através do Banco do Brasil. Logo, vale repetir, como remédio, o crédito precisa e deve ser administrado, dado na hora e em quantidades adequadas e, sobretudo, orientado e fiscalizado por técnicos aptos e diligentes, com o que atingiremos os níveis de produção e produtividade desejados.

Aliás, Sr. Presidente, não há como negar o esforço e a boa orientação que se têm dado nos últimos anos, à remoção de alguns óbices: criamos o FUNRURAL, que, diga-se de passagem, é matéria de exportação; releve-se, também, a substancial melhoria no setor de estradas, transportes e armazéns, que vimos experimentando nos últimos anos. Contudo, aí estão as estatísticas a demonstrar e até mesmo a alardear que temos cuidado do acessório e esquecido o principal — o apoio efetivo da técnica. Tanto é verdade, Sr. Presidente, o nosso descaso, para com a zona rural no que diz respeito a instruções e a técnica que, enquanto oferecemos mais de 1 milhão de matriculados no ensino superior para as atividades urbanas, só oferecemos para os 40% da nossa população que moureja na zona rural, cerca de 20.500 matriculados nos cursos de Agronomia, Veterinária, Agrimensura e Zootecnia. Como se vê, para 60% da população — 98% do ensino superior; para 40%, só concedemos 2% de oportunidades, as quais tendem diminuir mais e mais, tal a remuneração dispensada aos agrônomos e veterinários pelo principal e quase que único empregador, que é o poder público. Por incrível que possa parecer, Sr. Presidente, o certo é que uma secretaria datilógrafa, lotada em Gabinete de qualquer das autarquias vinculadas ao Ministério da Agricultura, percebe salários de 50 a 100% superiores ao recebido pelos antigos agrônomos e veterinários do Ministério. Como salientado, Sr. Presidente, os males que afligem o Brasil rural têm a idade do nosso descobrimento; senão vejamos: o resultado da má remuneração e da péssima localização das nossas escolas de Agronomia e Veterinária, fruto, sem dúvida, do período em que governávamos o Brasil com as vistas voltadas exclusivamente para as nossas praias.

LEVANTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Brasil - 1969

	Unidades Federais	Profissionais *	
		A	C
	A. D.	7.7	
	S. D.	1.7	
	R. S.	1.8	
	O.	1.1	
	H.	1.0	
	S.	1.5	
M.	Pondérsia	4	2
R.	Acre	11	3
E.	Amazonas	66	16
N.	Roraima	3	4
O.	Pará	184	42
R.	Amapá	8	1
S.	TOTAL	267	62
M.	Maranhão	67	27
E.	Piauí	63	10
N.	Ceará	651	42
O.	P. G. do Norte	112	12
R.	Paraíba	127	24
S.	Pernambuco	210	225
M.	Alagoas	63	22
E.	Fernando de Noronha	---	---
N.	TOTAL	1.553	431
O.	Sergipe	75	13
R.	Pália	410	55
S.	Minas Gerais	860	525
M.	Espírito Santo	110	30
E.	Rio de Janeiro	205	172
N.	Guanabara	2.184	62
O.	TOTAL	2.253	212
R.	S. Paulo	1.103	604
S.	Paraná	353	154
M.	F. C. Catarina	102	85
E.	P. G. do Sul	4.024	171
N.	TOTAL	5.062	1.214

LEVANTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

	Unidades Federais	PROFISSIONAIS	
		A	C
	A. D.	7.7	
	S. D.	1.7	
	R. S.	1.8	
	O.	1.1	
	H.	1.0	
	S.	1.5	
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	118	65
	Goiás	180	123
	Distrito Federal	107	44
	TOTAL	405	237
	TOTAL GERAL	10.400	2.960

Aqui está, Sr. Presidente: em Rondônia, temos 4 agrônominos e 2 Veterinários. No Amazonas, 46 agrônominos e 16 veterinários e assim por diante.

Concluímos, Sr. Presidente, que, em todo o Norte e Nordeste do Brasil, que compreende bem mais de 70% do Território Nacional, temos os seguintes totais: 1893 agrônominos e 431 veterinários. Enquanto isso, na pequena Guanabara, com 1.140 km², e nenhum deles agricultável, nós temos, Sr. Presidente, 2.184 agrônominos. Vale dizer, e por certo, para plantar bananeira nas praias!...

Mas, Sr. Presidente, o que nos espanta, e hoje os jornais reatram isso com muita fidelidade e com notícias alvissareiras quando anunciam a supersafra que se avizinha no Rio Grande do Sul, é que aí temos mais de 50% do total de agrônominos em exercício da profissão no território brasileiro. Daí por que, nobre Senador Saldanha Derzi, dizia eu que temos adotado técnicas pela metade. O que se verifica hoje no Rio Grande do Sul, os índices de produtividade ali observados são os mais auspiciosos e mais do que animadores. Mas, por que, nobre Senador? Porque lá têm os nossos irmãos do Sul, atualmente, mais da metade dos agrônominos em exercício da profissão no território pátrio.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — V. Ex^t me dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Concordo com V. Ex^t, e pelo que deduzo do discurso de V. Ex^t, somente a assistência técnica é que está faltando à Agricultura e à Pecuária, porque melhoramos os nossos meios de transporte, os meios de armazenagem, e o crédito para a Agricultura não tem faltado em nenhum minuto — pode ter-se atrasado dias, um mês, mas o Governo não tem limites para o crédito da Agricultura. Agora, sentindo que a Pecuária atravessa uma fase difícil, que a Pecuária não está tão assistida quanto a Agricultura; vem o Governo em socorro aos pecuaristas, dando-lhes a oportunidade da retenção de cria, dando-lhes quatrocentos cruzeiros por bezerro, macho ou fêmea, para salvá-los desta situação difícil, do transe que a classe atravessa. Diz o Sr. Ministro da Agricultura que essa fase difícil por que passa a Pecuária realmente será momentânea, porque o Governo está tomando todas as providências para que, de fato, ela seja assistida. Que a injeção de recursos que se tem dado é para que o pecuarista não se desespere, e possa aguardar melhores dias, e que o seu Ministério e o Governo estão procurando a solução para o angustiante problema que não é resultante de crise nacional, é fruto de uma crise internacional, por falta de poder aquisitivo de todos os países do mundo. Mas a Agricultura, não. Essa está assistida no Brasil, especialmente com mais transportes, mais armazéns e créditos ilimitados em todos os setores, quer no Banco do Brasil, PROTERRA, SUDAM ou Banco do Nordeste; todos esses têm realmente assistido à Agricultura. Concordo com V. Ex^t. Precisamos mais de assistência técnica. Esta ainda está faltando. Mas estamos vendo que a tecnologia usada no Rio Grande do Sul, a mais avançada possível, com a assistência dos técnicos, ela já está se transportando também para os outros Estados; porque, em Mato Grosso já começamos a verificar assistência técnica por parte dos órgãos do Poder federal. É uma questão momentânea, passageira, porque acredito que o Brasil, realmente, será um grande produtor na Pecuária mundial.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Concordo com V. Ex^t, por isso que Mato Grosso, com toda a sua pujança territorial, conta com cento e dezoito agrônominos e sessenta e cinco veterinários...

Mas, nobre Senador Saldanha Derzi, eu havia dito que se V. Ex^t me acompanhasse e me relevasse, chegaríamos a um denominador comum, onde demonstraríamos aberrações maiores e mais acentuadas, mais sérias do que aquelas que afloraram no início do nosso pronunciamento. Dentre elas, o que vou destacar é o fato de que a Pecuária brasileira não sofre crises como reflexo da política interna-

cional, como demonstrarei a V. Ex^t. Ela é muito mais do que uma causa e efeito da falta de técnica; é em virtude, como aqui demonstramos estatisticamente, dos nossos baixos índices de desfrutes.

Sr. Presidente, V. Ex^t já me adverte. Tenho salientado nesta Casa que este assunto que parece interessar pouco, em verdade muito interessa a todos nós, de vez que o brasileiro, seja do campo, seja da cidade, por uma espécie de atavismo, é homem voltado para a terra.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a situação aqui retratada é a verificada em 1969. Mas, considerando-se que a localização das escolas, o número de matrícula e os estímulos mantidos inalterados, creio que esta situação se levantada hoje não teria melhor apresentação. Portanto, examinemos alguns aspectos bastante absurdos, depreendidos no quadro da localização dos agrônominos e veterinários. O primeiro dado, por ser o mais gritante, é o fato de o antigo DF com uma área de 1140 Km² e nenhum agricultável, ter, 2184 agrônominos e 62 veterinários, o que significa mais de 20% sobre o total dos que possuímos, sem exercerem a profissão; e mais: significa que, na pequenina Rio de Janeiro para "plantar bananeira, de cabeça para baixo na areia", colocamos mais agrônominos e veterinários do que em todo o Norte e Nordeste somados.

Um outro ângulo Sr. Presidente e que espelha com fidelidade a importância destas tão maltratadas categorias é a presença, repito, de 5062 agrônominos e 1314 veterinários na Região Sul, o que corresponde mais ou menos a 60% do total em atividade e por consequência criando condições para uma agropecuária compensadora e efetivamente participante do desenvolvimento brasileiro.

Na área do ensino médio a situação não é diferente. Com as distorções herdadas e desgraçadamente mantidas por nós, até aqui, a situação se nos apresenta na forma que segue:

Ano Base 1973

Ensino Técnico Agrícola — 18.540 estudantes.

Ensino Técnico Industrial — 41.534 estudantes.

Ensino Médio Acadêmico (para a cidade) — 4.860.174 estudantes.

Conclui-se que estamos destinando 0,38% de oportunidade de aprendizado para 40% de nossa população no caso, a rural, e 99,62% para os 60% da área urbana.

Creio desnecessário comentar e rebuscar os nossos níveis de produtividade na agricultura, mesmo porque, como salientado, tal a precariedade da técnica disponível que mesmo detendo baixos níveis utilizando mais máquinas e implementos, além de avantajado aumento no consumo de adubos e defensivos, vimos perdendo substância na produtividade.

Resta, Sr. Presidente, mesmo que ligeiramente, algumas considerações sobre a nossa combalida pecuária bovina, a qual, ainda hoje é para muitos leigos ou incertos um "negócio do outro mundo", e no entanto é talvez o mais gravoso setor da economia rural brasileira. Levados por uma aparência falsa de lucratividade, uns por ignorância e outros por verdadeira idiotia, o certo é que desenvolvemos uma pecuária em bases falsas, com crédito fácil sem nenhuma assistência técnica. Com isto fomos inflacionando o preço dos reprodutores das matrizes de boa linhagem e, ao mesmo tempo descurando da produtividade. A este respeito, vejamos os dados estatísticos publicados pela FAO em 1966, no qual está retratado o desfrute — e por consequência, a produtividade — alcançado por diversos países produtores de carne bovina:

Alemanha	41,7
Estados Unidos	37,7
Itália	37,5
Canadá	37,4
França	35,9
Austrália	31,7
Argentina	23,8
Uruguai	13,3
Brasil	8,4

Aí está, Sr. Presidente: em que pesem os fatores ecológicos favoráveis de que gozamos, os quais propiciam a grande vantagem de podermos criar a raça zebuína, comparecemos com um desfrute muito abaixo da crítica. Na mesma publicação verificamos também um dado bastante significativo, que espelha de maneira mais clara a nossa situação. Em 1966, com um rebanho de 90 milhões de bovinos, abatemos 7,6 milhões; enquanto isto, a Argentina, com um rebanho de 47 milhões, abateu 11 milhões 205 mil bovinos. Atualmente, graças aos esforços cometidos nos últimos anos já atingimos um desfrute que se aproxima dos 11% a/a.

Um outro elemento que demonstra o nosso total despreparo é o fato de na Austrália, ainda segundo a FAO, o abate ocorrendo aos 30 meses obtém um peso médio de carcaça de 291 kg, ao passo que no Brasil o boi é abatido entre os 48 e 60 meses, alcançando um peso médio de carcaça de 191 kg.

Esta, sem dúvida, as razões porque há cerca de 2 anos o nosso boi vem tendo o seu preço inalterado e sem compradores no mercado externo, apesar da triplicação do preço de tudo aquilo que é consumido pelo criador em sua atividade pecuária. O grave é que, tamanha a distorção que se verifica na comercialização da carne, que esta só chega ao consumidor — invariavelmente — pelo dobro do preço pago ao produtor. E nos 2 últimos anos, apesar de praticamente inalterados os preços para o produtor, o consumidor paga cada vez mais caro por um quilo de carne, em virtude do verdadeiro empreendimento criado por nós nas cidades.

Portanto, Sr. Presidente, temos que proclamar os altos índices de desenvolvimento que vimos alcançando no Brasil, de modo especial a partir de 1968, vez que, de lá para cá obtivemos um crescimento superior a 9% com um máximo de até 11,4% em 1973, dando assim a média de 10% ao ano, o que supera a renda de 500 dólares que nos foi estabelecida para o ano 2.000 pelo Hudson Institute. Por outro lado patriótica e corajosamente, devemos admitir os nossos desacertos para com a agropecuária, buscando soluções rápidas e heróicas, mesmo desagradando os imediatistas e os eternos descontentes.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Há estatísticas que dão para o Brasil 12,5% de desfrute, mas, na realidade, o Brasil não tem estatística neste setor; não temos uma estatística, e isto gera um número falso; nosso desfrute é pequeno em verdade, mas muito maior do que revelam as nossas estatísticas. Sabe V. Ex^e que o gado abatido nas fazendas, no interior, nas vilas, nos povoados, não somam nessa estatística de 12% e desfrute.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Quero dizer ao nobre Senador Saldanha Derzi que citei a estatística da FAO, mas nossas estatísticas, realmente, anunciam, hoje, um desfrute da ordem de 11 a 12%.

Na realidade, esses países estão em condições bem adversas, não podendo, como nós, desfrutar do privilégio de desenvolver a raça zebuína, em virtude de fatores ecológicos desfavoráveis. Iremos demonstrar ao Senado que existem fatos aritméticos que dão as razões do nosso baixo desfrute. Por exemplo, a Austrália, atualmente, com um abate na ordem de 24 a 30 meses obtém 291 quilos por carcaça e o Brasil de 48 a 60 meses está com uma carcaça de 190 quilos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha) — Solicito ao nobre orador a fineza de concluir o seu discurso, porque há outros oradores inscritos.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) — Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento, e quero crer as informações nele contidas interessam não só à maioria dos Senadores, como ao Brasil.

Tive a veleidade de concluir o meu pensamento fazendo algumas sugestões para a tranquilidade do Senador Saldanha Derzi, que tem tantas responsabilidades, como eu, pela boa imagem e, sobretudo,

pelo esforço que vem sendo cometido pelo Governo, nos últimos anos. Como palavras finais, tentaremos, aqui, tranquilizar S. Ex^e, dizendo o que pensamos deva ser feito:

Bem sei do desvelo e do patriotismo do ilustre Ministro Paulinelli. Tenho notícias dos seus esforços e de sua equipe na busca de um roteiro adequado para nossa agropecuária. Também estou informado de que muitas e novas medidas estão sendo diligenciadas para a colimação do magnífico objetivo. Contudo, como modesta contribuição de nossa parte, aqui vão algumas medidas que julgo indispensáveis ao soerguimento rural:

a) valorização efetiva e urgente dos técnicos de nível superior, por ser de justiça e assim encorajar a nossa mocidade a cursar Agronomia, Veterinária e Zootecnia;

b) aumento substancial nas oportunidades do aprendizado em todos os níveis, com ênfase especial no médio; como primeira medida transferir ao MEC e às secretarias de Educação todas as fazendas experimentais — ociosas, é claro — para implantação de fazendas-escolas;

c) crédito farto e desburocratizado, mas sobretudo orientado por técnicos;

d) fortalecimento do cooperativismo (além do que já vem sendo feito);

e) ampliar a armazenagem nas zonas de produção, equipando-as para produtos perecíveis.

f) ampliar a produção de sementes selecionadas e sua distribuição nas áreas produtoras, particularmente nas regiões pioneiros;

g) manter e ampliar o amparo à retenção das crias;

h) estimular a engorda e a estocagem de bois gordos nas regiões próprias como é o caso da região do extremo norte de Goiás e sul do Pará, onde as pastagens conservam-se verdes 12 meses por ano, evitando, assim, perda de peso, de qualidade e, principalmente, gastos com estocagem de carne congelada;

i) criar ou deslocar postos de assistência técnica e de pesquisas para as zonas pioneiros, especialmente na área de atuação mais acentuada do PROTERRA;

j) instrumentalizar o INCRA, de forma própria e cabal, para o rápido deslinde das terras públicas e destiná-las aos que as façam produzir;

k) estimular uma comercialização eficiente, que resulte em maior proveito para o produtor, sem os sacrifícios artificialmente criados para o consumidor pelos intermediários;

Sr. Presidente, eu me permito fazer, aqui, um comentário final. Ainda hoje os jornais retratam o preço do boi, peso-vivo, no Rio Grande do Sul, a Cr\$ 3,50. No entanto, a carne está, hoje, no mercado comum, na ordem de Cr\$ 14,00 a Cr\$ 18,00.

É bem verdade, Sr. Presidente, que este nosso apelo, este nosso pedido merece um comentário final no sentido de que se crie uma estrutura de comercialização diferente dessa, com o empreguismo que se vem desenvolvendo na cidade, a ponto de um produtor receber, normalmente, um quarto daquilo que é pago, efetivamente, pelo nosso consumidor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Domício Gondim — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em face da angústia de tempo que nos separa do início da Ordem do Dia, vou submeter à Casa a discussão e votação dos assuntos da pauta de hoje e, em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Paulo Bros-

sard que, segundo estou informado pela Liderança do seu Partido, deseja se prolongar por mais tempo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 19 de março de 1975

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do Art. 1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho à honra de comunicar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Benjamim Farah, pelo nobre Senhor Senador Nelson Carneiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs. 4 e 5, de 1975.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 113, DE 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1973, de minha autoria, que dispõe sobre a aquisição de veículo automotor por motorista profissional autônomo.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento não será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, letra "c", do Regimento Interno.

Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 081, de 1974, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1974, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1974, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1974 (nº 966-C/72, na Casa de origem), que revoga os Artigos 48 e 50 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País, tendo

PARECERES, sob nºs 456 e 457, de 1974, das Comissões:

- de Educação e Cultura, favorável;
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, são apenas duas palavras quanto a este projeto. Eu peço desculpas ao nobre Senador Paulo Brossard, por retardar um pouco o seu pronunciamento.

Foi apresentado à Câmara o projeto ora em discussão, visando revogar o artigo 48 do Decreto-lei nº 3.199. Este art. 48 diz:

“A entidade desportiva exerce uma função de caráter patriótico. É proibida a organização e funcionamento de entidade desportiva, de que resulte lucro para os que nela empreguem capitais sob qualquer forma.”

Chegando à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foi proposta, também, a supressão do art. 50. Este art. 50 diz:

“As funções de direção das entidades desportivas não poderão ser, de nenhum modo, remuneradas.”

O projeto ao chegar ao Senado, teve parecer contrário da doura Comissão de Finanças, e diz o seu Relator, o eminente Senador Tarso Dutra, ex-Ministro da Educação:

“Na atual sistemática legislativa, as associações desportivas exercem serviço público relevante, o que lhes tem sido reconhecido e recompensado, mediante a concessão de isenções fiscais e auxílios pecuniários, inclusive com a utilização dos recursos provenientes da Loteria Esportiva. A ado-

ção da medida proposta implicaria automaticamente na perda desses benefícios, pois a transformação das associações desportivas em sociedades de fins lucrativos concorreria para desviar a poupança nacional de setores econômicos, cujo desenvolvimento é mais urgente, para uma atividade que tem meios próprios de desenvolvimento."

Em parecer dado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Parsifal Barroso, em voto separado, diz que a Confederação dos Desportos é contra este projeto, quer dizer, a entidade que reúne os clubes esportivos opinou contra a aprovação deste projeto. Por outro lado, a sua aprovação implicaria em negar às entidades esportivas as subvenções que vêm tendo porque os diretores passavam a ter remuneração e elas passariam a ter fins lucrativos.

Assim sendo, Sr. Presidente, o ponto de vista da ARENA é pela rejeição do projeto, nos termos, aliás, do parecer da Comissão de Finanças do Senado Federal. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, será o mesmo arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1974 (Nº 966-C/72, na Casa de origem)

Revoga os Artigos 48 e 50 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Arts. 48 e 50 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, o Sr. Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança da Maioria, tão logo tenha o discurso do nobre Senador Paulo Brossard, ocupará a tribuna, para dar a S. Ex^e cabal resposta. No entanto, antes de fazê-lo, solicito a V. Ex^e, Sr. Presidente, conceda a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que tecerá algumas considerações a respeito da longa história aqui narrada pelo ilustre Representante do Rio Grande do Sul.

Todavia, Sr. Presidente, antes de pôrdir ao nobre Senador Luiz Viana que, em nosso nome, se manifeste, devo proclamar-me profundamente frustrado na tarde de hoje.

Primeiro porque, homem da lei, ouvi as duas horas e meia de discurso do nobre Representante do Rio Grande do Sul que, com o

assentimento de V. Ex^e e o nosso consenso, nada mais fazia do que infringir a Lei Interna da Casa, falando por tanto tempo.

Veja V. Ex^e, Sr. Presidente, como às vezes, com profundo constrangimento, a ordem legal é infringida; outras vezes, todavia, pelos seus próprios defensores, os defensores da legalidade, ela é des cumprida, sob os nossos aplausos.

Sr. Presidente, estou profundamente frustrado, dizia, porque, quando comecei a ouvir o nobre Representante do Rio Grande do Sul, até à altura de uma hora e quarenta e cinco minutos de discurso, fiquei perplexo, e até certo ponto afliito "Esse discurso eu já conheço" — dizia de mim para comigo. Não podia, porém, jamais imaginar que o ilustre Representante do povo gaúcho fosse capaz de um plágio. Não! Imediatamente apelei para minha memória e solicitei ao meu Gabinete que recorresse ao Arquivo da Casa e aqui tenho o Diário do Congresso Nacional de 31 de março de 1970, em que 80% do discurso proferido por S. Ex^e aqui se encontram.

S. Ex^e lesou, de certo modo, o Senado. Apenas nos deu pouco mais de quarenta minutos; o mais já o havia dado à Câmara dos Srs. Deputados, ocasião em que emitiu os mesmos conceitos e até se permitiu blagues, todos eles, cumpre-me acrescentar, de bom gosto.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — São os mesmos fatos e os mesmos conceitos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Falei que estava fazendo História. Mas a História se faz em discurso, evidente que variando a forma ou dando interpretação sob ângulo novo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O importante na História é a história e não o estilo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Solicito a V. Ex^e que me peça o aparte e eu lhe concederei como concedo a todos os companheiros. Não interrompa, todavia, minhas palavras, minhas considerações.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex^e que me sinto profundamente lesado, exatamente porque esperava, do talento do ilustre representante do Rio Grande do Sul, algo de novo e, eis que agora encontro diante de mim, evidentemente que acréscido de citações do discurso do nobre representante da ARENA pelo Pará, Senador Jarbas Passarinho, e enriquecido ainda mais pelo jogo cênico e pelo porte majestático que, sem dúvida, ostenta S. Ex^e.

Sr. Presidente, o discurso que a Liderança proferirá demonstrará o desacerto das interpretações tentadas pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul.

Agora, a palavra caberá ao ilustre representante da Bahia, o representante da ARENA em favor de quem peço a V. Ex^e conceda a honra de falar, tecendo considerações sobre o discurso do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Já que V. Ex^e quer adiantar minha conversa, terei o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Queria apenas mencionar um dado fundamental. A História se faz com fatos. O depoimento do Senador Paulo Brossard foi histórico. Ele deve ser contestado quanto aos fatos. O estilo, o porte, o fato de já terem sido alguns acontecimentos citados no passado vêm reforçar a veracidade do que se disse. O seu depoimento foi um depoimento sobre fatos e sobre realidades. (Palmas.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Sr. Presidente, veja V. Ex^e que o nobre Líder da Minoria está confuso. Eu não contestei os fatos, muito menos deixei de exaltar o brilho e o talento do nobre representante gaúcho. Isso não foi objeto de minha referência. Apenas me proclamei frustrado porque já conhecia o texto do discurso de S. Ex^e em termos de 80%, e esperava de S. Ex^e, sempre talentoso, sempre interessado em irradiar luz nova sobre os problemas históricos, políticos e sociais, uma nova peça nesta tarde. Mas, longe de

mim desmerecer S. Ex^t e deixar de prestar-lhe nesta tarde, as homenagens do nosso respeito, do nosso apreço; ele que é uma das vozes mais vibrantes do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, por cessão da Liderança, ao Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não será necessário que diga à Casa do encantamento, do prazer, com que ouvi a eloqüente oração do meu amigo e velho companheiro de lutas, no Partido Libertador, o Senador Paulo Brossard, honra da cultura e da inteligência do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Obrigado a V. Ex^t

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Disse S. Ex^t, entretanto, no final da sua oração, repetindo e adotando uma frase do nosso eminente companheiro, Senador Jarbas Passarinho: — "Sepultemos os nossos mortos".

Desejo acrescentar à frase de S. Ex^t: "Também honremos os nossos mortos". E aqui estou, Sr. Presidente, para honrar um grande morto, o Presidente Castello Branco. (Palmas.)

S. Ex^t, naquilo que chamou "anatomia descritiva" e que poderia chamar "anatomia descritiva da Oposição" esqueceu-se de que devemos, antes de tudo, fazer a anatomia descritiva da História.

Portanto, aqui estou para falar sobre dois episódios, Sr. Presidente, dos quais participei e que só fazem honrar a memória do eminente Presidente, das suas idéias liberais, da sua corréção como Presidente da República, como homem de Estado, como homem realmente apegado às idéias legalistas e democráticas.

Começarei por referir-me ao Ato Institucional nº 2, Sr. Presidente, e sou uma das testemunhas que aqui podem depor do constrangimento com que o Presidente Castello Branco teve necessidade de assinar aquele Ato, em outubro de 1965. Foi, entretanto, a maneira, Sr. Presidente, de salvar a legalidade e é isto que quero deixar aqui acentuado: o Ato nº 2 foi feito não contra a Constituição, mas para salvar a Constituição e a Lei.

Tinha S. Ex^t, o Presidente da República, esgotado todos os meios possíveis, os meios políticos, os meios legislativos, — enviando a esta Casa inclusive proposições — e somente no momento em que o eminente Marechal Cordeiro de Farias e, se me lembro bem, o nobre Senador Daniel Krieger comunicaram ao Presidente a impossibilidade de obter-se aprovação pelo Legislativo das medidas indispensáveis à posse dos Gouvernadores eleitos, da Guanabara e de Minas-Gerais, foi que S. Ex^t se resolveu a assinar o Ato nº 2.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer e honra.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Eu me sinto no dever de prestar a V. Ex^t um esclarecimento, na qualidade de Líder do Presidente Castello Branco. O Presidente Castello Branco enviou ao Congresso Nacional umas emendas destinadas a assegurar a permanência da Revolução. Essas emendas, apesar do seu trabalho, e do nosso esforço e, do eminente Deputado Pedro Aleixo não conseguiram atingir o seu objetivo, e S. Ex^t, a contragosto, resolveu editar o Ato Institucional nº 2. Quero ainda narrar a V. Ex^t um episódio, muito elucidativo e que demonstra a grande formação liberal do Presidente Castello Branco. Pediu-me S. Ex^t que eu lhe transmitisse a notícia, antes da decisão do Congresso Nacional. A uma hora da madrugada, notifiquei S. Ex^t de que as emendas, destinadas a salvaguardar a Revolução e manter a ordem, não seriam aprovadas pelo Congresso Nacional. S. Ex^t, pediu-me, então, que eu reiterasse ao Senado, onde tínhamos Maioria absoluta para que ele não se visse constrangido, no dia seguinte, a editar um ato contra a decisão do Congresso Nacional.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^t que confirma as assertivas que venho fazendo.

Pois bem, Sr. Presidente, foi justamente para preservar a Constituição, para preservar a Lei, para preservar a Democracia que o Presidente Castello Branco assinou o Ato nº 2.

Disse o eminentíssimo Senador Paulo Brossard que aquele Ato havia ferido o Judiciário. Por quê? Porque aumentou aquela Casa. Não sei, Sr. Presidente, se S. Ex^t atinou para a maneira como o Presidente Castello Branco feriu o Judiciário, naquele momento, nomeando eminentes juristas como Prado Kelly, Adalicio Nogueira, Carlos Medeiros, Aliomar Baleeiro e Osvaldo Trigueiro para aquela Corte; isto, depois da recusa do Senador Milton Campos, convidado pelo Presidente da República, para integrar o Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Se V. Ex^t me permitir, darei outro depoimento.

O Presidente Castello Branco disse-me que era necessária uma modificação no Congresso, e que ele tinha escrúpulos em atentar contra a cúpula judiciária do País. Queria, então, discutir a solução. Tive a oportunidade de dizer-lhe: então aumente o número. E ele aumentou o número, sem violar nenhum preceito constitucional, legal ou moral; pelo contrário, consorciando a sua aspiração de manter o regime democrático no País.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Diz bem V. Ex^t e nomeando para aquela Casa figuras de alta competência e da mais alta respeitabilidade.

Pois bem, Sr. Presidente, nada mais precisaria dizer mas quero notar que, bastaria haver no Ato nº 2 a assinatura do eminente Brigadeiro Eduardo Gomes (Palmas) para que ninguém pudesse imaginar, que era um atentado à Democracia e à Constituição.

Depois destas breves explicações sobre o Ato nº 2, as suas origens e os seus objetivos em defesa da Democracia, devo dizer ainda que o Projeto de Constituição, mandado pelo Presidente Castello Branco ao Congresso Nacional, foi justamente com o objetivo de dar ao País uma Constituição liberal e democrática.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Outro depoimento: estava eu no Rio Grande do Sul, quando recebi o General Golbery, emissário do Presidente da República, que me entregava um anteprojeto da Constituição, pedindo-me que apresentasse as modificações que julgasse indispensáveis para o aperfeiçoamento democrático. Em inúmeras reuniões que tivemos, dirigidas pelo Presidente, modificamos quase que integralmente o anteprojeto, enviando para aprovação do Congresso Nacional uma Constituição que é um modelo porque consorcia o direito e a liberdade com a responsabilidade e a ordem; projeto de Constituição que tem sido analisado e elogiado por todo mundo, porque assegurou à Justiça a sua posição; ao Congresso a sua esfera de competência; ao Poder Executivo as suas funções, e garantiu um dispositivo sem o qual uma Democracia não pode sobreviver: os direitos e as garantias individuais.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^t.

O projeto, Sr. Presidente, teve, nesta Casa, como Relator o eminente Senador Antônio Carlos, tendo sido discutido livremente, tanto aqui como na outra Casa do Congresso Nacional, recebendo e sendo aprovadas inúmeras emendas, muitas delas, inclusive, apresentadas pela Oposição daquele tempo.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Trinta e quatro emendas me foram apresentadas pela Oposição e eu assumi o compromisso de aprová-las. Não obstante, a Câmara dos representantes não ter cumprido o compromisso que havia assumido, o Congresso Nacional aprovou as 34 emendas.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Continuo, Sr. Presidente, para acrescentar aqui ligeira observação. S. Ex^t, ao referir-se ao capítulo de Direitos e Garantias disse, com muita justiça "que o Brasil e o Congresso deviam um grande trabalho aos eminentes Senadores

Daniel Krieger e Afonso Arinos". A esse trabalho eu desejaria que S. Ex^e reconhecesse que deve ser acrescida a decisão do Presidente Castello Branco. Foi Sua Excelência que, tendo recebido do Senador Daniel Krieger um apelo para que aceitasse a emenda do Senador Afonso Arinos, levou essa emenda para o Ceará, onde ia passar, creio, as festas de Natal. Quando de lá retornou, Sua Excelência convocou o Senador Daniel Krieger, se não estou incorreto em errô, disse-lhe que havia passado uma noite de vigília e se havia inspirado para que fosse aprovado o texto da emenda subscrita pelo Senador Daniel Krieger, que tanto modifício o projeto primitivo e que V. Ex^e mesmo reconhece ser motivo de satisfação, para os espíritos liberais deste País.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Quero prestar ainda a V. Ex^e um esclarecimento, pois estamos fazendo um depoimento para a História. Quando discutímos, na reunião de Ministros e de Líderes, o anteprojeto da Constituição, tive uma divergência com o Ministro da Justiça sobre essa emenda. O Presidente da República deu-me razão e mandou que nós a aprovassemos. À noite, por telefone, pedi-lhe escusas pela minha irreverência e Sua Excelência respondeu-me: "Tu tens razão. Depois que me entregaste a emenda, passei uma noite no Ceará invocando Nossa Senhor e quando amanheceu o dia estava eu convencido de que tinhas toda a razão. Eu não modifício, jamais, a minha opinião".

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Vê V. Ex^e, Sr. Presidente, como são justas as minhas palavras ao dizer que não basta que sepultemos os nossos mortos. É necessário, também, que os honremos, e devemos honrar aquele grande morto que é o Presidente Castello Branco. Somente assim, Sr. Presidente, é que poderemos chegar àquele espírito que nos permita a pacificação referida pelo eminentíssimo Senador Paulo Brossard que, aqui, ainda invocou palavras de Lincoln sobre a Casa dividida. Realmente, não devemos poupar esforços, não devemos subestimar o quanto será útil ao País se pudermos, realmente, superar divergências, superar antagonismos e acabarmos, repito, com a Casa dividida, para construirmos juntos uma grande Nação, como aquela que foi sonhada pelo eminentíssimo Presidente Castello Branco, honra deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa haver transferido para as 19 horas, a sessão do Congresso Nacional, anteriormente convocada para a data de hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estando prestes a esgotar-se o tempo regimental da presente sessão, consulto ao Plenário se concorda na sua prorrogação por mais 20 minutos. (Pausa.)

Com a aquiescência do Plenário, fica a sessão prorrogada pelo prazo anunciado.

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, em explicação pessoal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que a tarde de hoje está definitivamente marcada como uma das mais expressivas de toda a vida do Senado Federal.

Não se trataria de qualquer tipo de artifício malicioso, e, portanto, insincero dizer que ouvi, como toda a Casa, embevecido a oração magnífica do nobre Professor e Senador Paulo Brossard. Teria a audácia de dizer ainda que, provavelmente, se pudéssemos coger a dar percentual de aprovação ao discurso de S. Ex^e, eu o subscreveria em 90% do que disse, como a minha própria Casa, como a minha própria bancada, porque, na medida em que qualquer dos nobres Srs. Senadores, pelo Movimento Democrático Brasileiro, aqui alçar a voz em defesa das prerrogativas da pessoa humana, não encontrará na ARENA senão aliados.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito me agrada ouvir isso de V. Ex^e.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio que a extraordinária lição que V. Ex^e nos deu, nobre Senador Paulo Brossard, podia ser — e eu me senti intimamente tentado a fazê-lo — intitulada: "Das Vicissitudes da Pobre Democracia Brasileira — Das suas Marchas e Contramarchas".

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio, nobre Senador, que o nosso Regimento Interno está totalmente mutilado, hoje, em homenagem a V. Ex^e. Em explicação pessoal não há aparte, mas eu queria receber o de V. Ex^e.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — V. Ex^e deu um título ao meu discurso. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Fico muito grato, ao menos, com uma colaboração adicional.

V. Ex^e o disse, nobre Senador Paulo Brossard: "A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige contínuos esforços". A frase é precisamente esta. E é sobre esta que faço questão de centrar a explicação pessoal que dou neste instante, porque fui honrado com citações fartas do discurso que proferi, quando já antes o nobre Senador Marcos Freire me honrara do mesmo modo. Pode ser até que haja maledicentes, em relação à vida do Congresso, que digam que isto é uma novela que há quinze dias se desenvolve.

Ora, pediria aqui a atenção da nobre Oposição, sobretudo, já que, creio, seria dispensável pedir a atenção do meu Partido. Se o nobre Sr. Senador Marcos Freire, com a coragem de um homem novo, combativo e admirado pelos seus contemporâneos, foi capaz de ter, também, a suprema coragem de dizer que aqui não julgava os homens — e foi até mesmo mais generoso do que eu, porque excluiu do julgamento Átila, Gengis Khan e excluiu até, nominalmente — se não estou equivocado — Hitler; pois se agora, pela palavra do nobre Senador Paulo Brossard, também, se diz que não se julgam os homens — e o nobre Líder da Oposição diz que a História se faz com fatos — o que aliás é uma frase que qualquer um subscreveria...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Do Conselheiro Acácio?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não, eu não diria que é do Conselheiro Acácio. Eu diria que é uma frase do óbvio, naturalmente aproveitado pela grandeza intelectual de S. Ex^e.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — O óbvio, muitas vezes, é preciso ser lembrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É repetido.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Mas, às vezes, vem a debilidade e o facciosismo do historiador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas gostaria de não perder a estrutura desta tentativa, não de resposta como V. Ex^e anunciou, para agrado meu — mas que não o é — mas de uma explicação paralela.

Ora, retomo o meu raciocínio. Se não põe em dúvida, aqui, que o Presidente Castello Branco, o Presidente Costa e Silva e o Presidente Médici tinha sincera vocação para estabelecer a democracia no País; se não eram vocações tirânicas — ao contrário — então estamos diante de um dilema, nobre Senador Paulo Brossard. E foi V. Ex^e que perguntou: Por que não se fez ainda? o único reparo que o humilde Senador pelo Pará faria ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul é que na sua exegese, na sua anatomia, a dissecação não foi completa, porque um fator de extrema importância não foi trazido à baila. E tenho certeza que, isto não foi por falta de coragem de V. Ex^e. Creio até, que quando tinha fumaças de estupro sobre liderança, que a coragem moral é muito mais importante que a física — e a V. Ex^e não faltam uma e outra. V. Ex^e fez a pergunta: "eixou no ar a

resposta. Mas insinuou — não sei se seria por defeito de interpretação minha que atribuo insinuação a V. Ex^t — mas insinuou nesse passo do impasse vivido pelo Presidente Castello Branco, esta frase:

"Não tendo força para manter a lei, preferiu manter o poder."

Ora, se aqui está o problema: não tendo força para manter a lei, preferiu manter o poder; se essa frase não fosse explicada pela História, está definida a puridade de uma vocação ambiciosa. A vocação ambiciosa, entretanto, que o próprio Presidente Castello Branco — e não tenho aqui, agora, o testemunho dos seus Ministros, do seu Líder — destruiu, para que não restasse qualquer dúvida na hora em que fez, de próprio punho, a correção do projeto da Constituição de 1967, tornando inelegível o Presidente da República para uma nova eleição. Foi dele, de próprio punho. Por isso não atribuí a V. Ex^t e pedi, apenas, uma interpretação.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — V. Ex^t me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Fiz a pergunta para que o problema, que é sério, delicado, merecesse a atenção da sua inteligência superior. Não tem nenhum endereço individual, não tem nenhum endereço ao Presidente. Para mim, eu disse claramente: o problema é muito complexo. A propósito desse episódio eu ainda disse: cometeu um crime, praticou um erro, acertou? As respostas serão sempre disparatadas. A questão, para mim, não é essa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu tenho até uma interpretação — já que V. Ex^t me dá a honra de ter-me dirigido essa parte do discurso para meu pensamento e reflexão — que me parecia extremamente favorável à justiça de V. Ex^t, à figura do eminentemente morto. É que creio que V. Ex^t poderia ter dito realmente: não tendo força para manter a lei, preferiu manter o Poder, desde que o Poder lhe permitisse, posteriormente, restabelecer a lei.

E como não há suspeções sobre mim quando cito Trotsky, e creio também que não há suspeções quando cito Lenine. É possível que ele tivesse interpretado ou utilizado a famosa expressão de Lenine "um passo atrás para dois à frente". Só que lá se tratava de estabelecer uma ditadura e aqui se tentava o restabelecimento de uma democracia...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — E por isso eu não emiti juízo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado a V. Ex^t, porque me parece que essa interpretação era necessária que se fizesse.

Não sendo o Presidente um ambicioso do Poder, não sendo os Presidentes — pois quantas vezes ouvi o Presidente Costa e Silva dizer "como os dias que me separam do fim dessa terrível missão" — e todos sabemos que esses dias vieram mais depressa do que ele pensava. E o Presidente Médici que se negava a assumir o Governo, e o recebeu com uma extrema clareza e lucidez, no momento em que achou que não seria um Presidente como outro qualquer, através de um processo eleitoral trazido à curual presidencial, mas representava as forças militares, o comando militar, que não iludiam a ninguém que estavam ali fazendo a escolha de um Presidente da República — e ele se comportou como tal. Para que, nobre Senador Brossard? Para ser apontado perante a História como o homem que quis desfrutar, durante quatro anos, do Palácio do Planalto, do Palácio da Alvorada, dos favores efêmeros do Poder?

Não creio..A todos conheci. E de todos daria o testemunho, se esse testemunho estivesse em causa. Mas, não está, pela palavra de V. Ex^t e pela palavra do nobre Senador Marcos Freire. Então, há uma causa a mais que me parece até aqui não explicitada. Se não se trata de um maniqueísmo primário entre o bem e o mal em competição, em que os Presidentes seriam o mal, não cedendo a nenhuma liberalização deste País, por que foram eles obrigados. Por quê?

Faço uma convocação de V. Ex^t, em especial, e dos ilustres Srs. Senadores do MDB; dos historiadores deste País, para, com isenção,

julgarem este passo da História brasileira. Se as Forças Armadas Brasileiras, em toda sua História, tinham até então — na linguagem do General Juarez Távora — retirado o Brasil do poço, quando ele lá se encontrava, para entregar, entretanto, imediatamente, este País ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ou ao Presidente eleito em seguida — como se deu no caso da eleição do Presidente Dutra — e ao Presidente Getúlio Vargas, quando voltou; se essa evocação da minha Força Armada, a que pertenci e da qual tenho tanto orgulho, jamais foi tirânica, jamais foi de janízaros a servir ao Suserano, por que razão acontece tudo isso?

E ninguém me fala no outro lado do problema. Peço a V. Ex^t que me entenda a puridade. Não há a menor insinuação naquilo que vou dizer. Já o estabeleci com um cuidado tamanho que talvez tenha sido prejudicial à mesma premissa, quando falei para o nobre Senador Marcos Freire.

Reporto-me, entretanto, ao testemunho de um Ministro do Presidente Castello, que me disse que indo a Portugal foi visitar Salazar; e ao chegar lá, conversando com o Presidente do Conselho de Portugal ouviu dele esta observação:

"V. Ex^s estão, no Brasil, a pedir desculpas pela Revolução que fizeram. Não a peçam."

É a prova de que o certo era o Presidente Humberto Castello Branco, sacrificando a vocação liberal de toda uma vida, legalista por todo os seus quarenta e tantos anos de serviços prestados ao Exército e está, precisamente, nisso: ele está sendo julgado aqui, como se fosse parcialmente um réu, porque permitiu que esta Nação, pelo menos, tivesse pulmões por onde respirar, para que a liberdade fosse restaurada, no momento em que a ordem não fosse, totalmente, prejudicada.

Ora, nobre Senador Paulo Brossard, entra aqui a filosofia de Storm e a V. Ex^t, um homem tão erudito, convoco para que penetremos nos terrenos esconhos da escatologia. Não há nenhum fundamento, disse eu ao nobre Senador Marcos Freire — nenhum para a minha vida — nenhum fundamento escatológico que justifique a violência. E nisto, estou inteiramente de acordo com V. Ex^s. Mas, é preciso não ser irrealistas. E, quando Trotsky disse que todo Estado se fundamenta na força — dei a citação a partir de o ato de Max Weber cito adiante: "Desde que haja, paralelamente, um ordenamento jurídico que permita a defesa da pessoa humana contra o arbítrio do poder". Aí está a nossa posição. Ora, essa Revolução, que tem onze anos, veio em nome de uma filosofia que justificasse fosse ela o reflexo da violência? — Não veio. A de Hitler veio. V. Ex^t — creio de minha idade, não disse meia idade, e sim de minha idade — ouviu, como eu, as ameaças dos arreganhos nazistas, quando diziam — "a violência é necessária, para o estabelecimento de uma ordem, pelo próximo milênio." Aí está uma filosofia de Governo. Marx — que ninguém suspeite de mim, portanto, em citações destas, não há problema, não há problema porque a suspeição, graças a Deus, por piores que tenham sido os momentos que vivemos nestes últimos onze anos, a suspeição não provocou as injustiças que receberam em V. Ex^t o advogado tão veemente, as meras suspeções, desde que haja um comportamento irrepreensível — mas, dizia eu, Marx, para justificar a criação de uma nova humanidade, em que ele pretendia criar um mundo tal em que homem nenhum fosse capaz de explorar outro homem — e veja que mensagem magnífica: qual era o jovem que se podia recusar a aceitar uma mensagem dessas, enquanto o fascismo apenas falava na restauração do poder do Estado para se impor em relação ao exterior. Pois bem. Marx dizia: "A violência é a parteira da história." V. Ex^t não encontra, em nenhum discurso do Presidente Castello Branco, em nenhum discurso do Presidente Costa e Silva, em nenhum discurso do Presidente Médici, e mais do que as palavras, nos atos, — como V. Ex^t disse muito bem — nos atos, uma só prova dá inclinação de que qualquer deles estivesse disposto, mesmo nestes dez anos, a utilizar a violência como uma forma temporária de assegurar o bem-estar do povo. Por que fizeram? Falou-se aqui em linha dura. Dos meus excepcionais companheiros do

Exército, eu disse, quando me dirigia ao nobre Senador Marcos Freire que eram apaixonados. Houve até maledicentes, que disseram que eu fui pombo-correio duvidoso, que eu teria levado a mensagem ao Presidente Castello Branco, mas esperando para saber qual seria a decisão de Sua Excelência. Isso já me obrigou a trazer do Pará um testemunho do secretariado do meu Estado, de quando eu reuni o secretariado e disse: "acabo de viver esse drama, vivendo o drama do Presidente Castello Branco. E se ele for obrigado a ceder, fechando o Congresso e estabelecendo a ditadura típica, não serei governador por mais um dia." E, quando eu falo ditadura típica, V. Ex^es poderão fazer ironias. O Senador Orestes Quérica, afinal de contas, foi o nosso patrono geral. V. Ex^e deu provas disso no seu discurso. E poderiam dizer: "Para que qualificar a ditadura?" E aí, outra vez, eu pediria: a juristas, que aqui se encontram, a homens da maior categoria, que se detivessem na leitura de um documento, que não é pequeno, que é o livro de um dos filósofos franceses mais conceituados da França contemporânea, que foi Raymond Aron, e a frase é dele: "É um erro fazer dicotomia e classificar os regimes apenas de ditaduras e de democracias".

Muitas democracias, como tal chamadas, não mereceriam, na puridade de seu exame, ser classificadas como tal; e quantas ditaduras se aproximam das democracias. Aí fica uma fase intermediária, em que poderíamos analisar provavelmente o comportamento da Revolução.

Ora, nobres Senadores, não quero eu ser mais um estorvo ao Regimento, hoje. Mas saúdo a queda desse Regimento, porque V. Ex^es trouxe uma reanimação deste Senado.

Eu não diria que o discurso de V. Ex^e não poderia ser pronunciado no ano passado. Não. V. Ex^e o teria pronunciado. O Senador Marcos Freire era deputado e pronunciava; o Deputado Alceu Collares era deputado e pronunciava. O Deputado Lysâneas Macliel pronunciou coisas muito mais pesadas e graves.

Então, nobres Srs. Senadores, o que se esconde — e, aqui, eu pediria a V. Ex^es que não interpretassem com malícia — o que se esconde é a existência de um processo de guerra revolucionária neste País; o que se esconde é um processo permanente de pressões sobre o próprio Governo, até na esperança de torná-lo incapacitado para fazer a abertura democrática.

Ora, lá vou eu cometer equívocos verbais, que são do meu estilo. Mas, já disse e V. Ex^es sabem, que não adoto tolerância no meu modelo e não uso a palavra para esconder meu pensamento. Cometendo este equívoco, já agora falando em explicação pessoal, portanto, sem nenhuma responsabilidade de Liderança, estou citando Portugal de hoje. Aí está Portugal de hoje. Até na fisionomia, V. Ex^e se parece com Mário Soares. (Risos.) Até na fisionomia.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite-me, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — É porque eu sou meio português. Sou filho de portugueses. (Risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Bom, isso não explicaria que todo Portugal fosse a família de Mário Soares. Mas, aceito a explicação de V. Ex^e.

E aquele homem que teve a audácia de dizer que veio em nome do regime socialista, que pregava a extinção do capitalismo, é hoje considerado direitista. Não aceito a delimitação topográfica. E o Partido Democrata Cristão — isto vai sentir um pouco ao coração do nobre Senador Franco Montoro, que o presidiu no Brasil — é considerado tão extremado, quanto o Partido Macista e mandado fechar.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Eu lamento, nobre Senador, que não tivesse tido tempo de chegar até aí. Mas seria, realmente, uma des cortesia a mais à Casa e ao Presidente. Eu desejava chegar até aí. Mas, haverá oportunidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Nós todos, pressurosos, lhe pedimos que chegue. É uma homenagem absolutamente sincera que fazemos a V. Ex^e.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Talvez, nobre Segador, eu seja um amargurado. Talvez, porque considero o Marxismo como a maior fraude do século. Não o fascismo, que ficou claramente mostrada a sua vilania. E a derrota de Hitler permitiu que dos escombros do III Reich surgisse, para espanto do mundo, a imensidão da sua tirania.

Mas, como recordava aqui antes, sem ser derrotado, — derrotado apenas pela saúde, — Stalin tem um sucessor, que teve breve tempo de governo e, em seguida, aquele Khrushchev, admirável sob certos aspectos, que pronunciou discurso, perante o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética. E aí se verificou que, enquanto seis milhões de judeus mortos por Hitler eram objeto da condenação mundial, 11 milhões de polacos foram sacrificados, em nome da imposição da reforma agrária, através das fazendas coletivas, para bem da história da violência, para bem futuro do mundo socialista. Ora, se não se trata apenas de julgar-se presidentes com vocações tirânicas e apaixonados pelo poder, então, por que não fizemos eles? Por que sofreram pressões, que temos que ter a coragem de identificar, de ambos os lados e não apenas analisar de um.

Quando pedimos a garantia das pessoas humanas, as prerrogativas dessas pessoas, todos nós estamos de acordo. Precisamos fazer com que as pessoas também não se sintam totalmente inseguras num mundo dominado pelo terrorismo.

Publica-se, às vezes, a fotografia de um seqüestrador, coitado, talvez um insano mental; fala-se da sua jovialidade, do seu encantamento para com as pessoas, mas, paralelamente, não se cita o drama que viveram as famílias daquelas pessoas que se encontravam no avião e que não tinham nada com a guerra ideológica ou com a insanidade mental de quem quer que seja. Mas, isto é um pequeno exemplo, que não é dos melhores.

Então, acredito, nobre Senador, que se nos debruçarmos todos nós, cada um com a sua parcela de testemunho, o de V. Ex^e, o meu, de todos aqueles que tiveram responsabilidades nos governos passados e têm no atual, se nos reunirmos todos, com esta isenção, é possível que chegaremos a um quadro claro do porquê das vicissitudes da atual democracia brasileira. E porque, como eu disse, numa entrevista que a Manchete me pediu, não como resposta a V. Ex^e, porque a minha voz, da planície amazônica, não atinge, evidentemente, o norte montanhoso do Rio Grande, eu disse apenas o que um abade francês já falou: que as revoluções são como certas armas de fogo; depois de atirar, recuam.

E Kramen Brito, na sua maravilhosa interpretação de "Anatomia das Revoluções", declarou: "elas se fazem pelos liberais e se voltam em seguida contra os liberais." V. Ex^e é um liberal, a quem presto a mais admirável homenagem de que sou capaz. V. Ex^e é um liberal e, por isso mesmo, a palavra de V. Ex^e é extremamente difícil de ser contraditada, porque o que V. Ex^e traz, no seu discurso, é o anseio da humanidade no caminho pela liberdade. Nosso partido não pode ser contra isso. O que nós queremos pedir ao liberal do porte de V. Ex^e é que examine a multiplicidade dos fatores existentes, no mundo contemporâneo, para que não seja V. Ex^e mesmo amanhã um dos prejudicados em nome da luta por essa liberdade — e tenho certeza que V. Ex^e se voltaria contra qualquer tipo de restrição à liberdade humana. Não lhe faço isso como nenhum favor, mas como uma homenagem natural.

Aqui encerro, Sr. Presidente, com os pedidos de todos que aqui falaram, as desculpas pelo excesso do tempo, mas quero dizer ao nobre Senador Paulo Brossard, e com extremo cuidado devo dizê-lo, que S. Ex^e me interprete bem. De nossa parte há um intangível respeito pela posição liberal de V. Ex^e. Ouvimo-lo, aplaudimo-lo e dissentimos naquilo que nos pareceu superficialidade, data-venia, talvez devido até, como V. Ex^e disse, pela exiguidade do tempo para

analisar problemas e causas fundamentais desse retrocesso. E o Senhor Presidente Geisel foi o primeiro a declarar: "houve um retrocesso político neste período." Dou graças a Deus; servi a três presidentes que sempre fizeram o jogo da verdade, e, não sendo hipócritas, merecem o respeito de V. Ex^e como o meu.

Mas V. Ex^e aqui jamais ouvirá de um de nós, por exemplo, — na hora em que pede o respeito da autoridade de V. Ex^e e em nome dos princípios de respeito às prerrogativas humanas, — frases de deboche, frases chulas, como já sofreu no seu Rio Grande do Sul, não hoje, mas no passado, quando um irrequieto político do seu Estado, com dimensões nacionais, chamou V. Ex^e, audaciosamente de "Rui Barbosa de compota". De nós, V. Ex^e jamais ouvirá isso. Quando V. Ex^e cita Rui Barbosa, fazemos a identidade entre o passado e o presente numa linha permanente de respeito pela vida humana e de conquista dessa liberdade.

Mas, V. Ex^e também se dê por feliz. V. Ex^e foi Secretário de Interior e Justiça — se não estou equivocado — no Governo coberto pela fase inicial da Revolução. V. Ex^e, pelo que sei, teve que colocar na prisão pessoas que, como acabamos de dizer, deram motivos legais para serem presos. Talvez isto até violentasse a formação de V. Ex^e, mas o dever tinha de se sobrepor a sua formação...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^e?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não. Com todo o prazer.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Se fosse do meu dever, não hesitaria em cumprí-lo, prendendo quem devesse prender, nos termos da lei. Em todo o caso, devo esclarecer a V. Ex^e que a mim não coube prender uma só pessoa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Estou dizendo o que ouço...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Por isso mesmo, antes que V. Ex^e prosseguisse, eu quis dar um esclarecimento para que não gastasse tempo inutilmente. Talvez fossem até intrigas provincianas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Exatamente...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Se tivesse de praticar o fato, fá-lo-ia nos termos da lei tranquilamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Exato. E quero exatamente tomar esta palavra de V. Ex^e, porque quando diz: "se tivesse de fazer, fá-lo-ia porque seria meu dever". Com esta bela frase de V. Ex^e, quero encerrar minha participação. Lembro que V. Ex^e mesmo, — aqui parece que é irrefutável —, servindo a um Governo sob o AI-1; o serviu mutilado na sua formação de Professor de Direito, talvez porque esperasse que a sua contribuição permitisse imediatamente a correção daquele fato. E quando V. Ex^e, depois do AI-2, ingressou na ARENA, ao que estou informado...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Não. Não é verdade. V. Ex^e está de novo equivocado...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Esta é outra informação que tive aqui, e, outra vez, eu a dou sob reservas. Eu diria que seria uma nova forma que não deslustraria V. Ex^e de modo algum, no meu raciocínio. Creio que o nobre Senador Franco Montoro, ao sussurrar para V. Ex^e, não teria interpretado isso como uma malícia.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Apenas uma homenagem à verdade histórica.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Estou lembrando apenas que não houve o AI-1.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não! Houve o AI-1, perdão.

O nobre Senador Brossard falou até no ato 64 — parece-me que foi um pouco força de expressão.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não! Não! Houve AI-2, 3, 4, 5. AI-1 não. Há um Ato Institucional, que é o compromisso que se cumpre ou não. É a tese de Milton Campos que fez com que ele deixasse o Ministério da Justiça.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^e? É preciso distinguir, e digo isso em homenagem a V. Ex^e a quem sempre ouço com prazer. Gosto mesmo de trocar idéias com V. Ex^e porque, é um prazer discutir com uma pessoa de sua qualificação intelectual.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Mas, se interrompo alguma vez, é quando se torna imperioso, até porque não gosto de apartear. Mas, V. Ex^e vai-me permitir uma observação: é que nos dias iniciais de março e abril de 1964, estávamos em face de uma situação absolutamente irregular e revolucionária. Havia um poder que se havia desmascarado e havia um poder emergente. Não se tratava de escolha minha. Passei a discutir cuidadosamente a partir daquele momento em que, oficialmente, ter-se-ia restaurado a normalidade legal. Quando o País foi desembocar, em outubro de 1968, no AI-5, a despeito de todas as promessas, a despeito, volte a dizer — não precisa ver segundas intenções nas minhas palavras — a despeito da resolução reiterada, proclamada do Presidente...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — E, precisamente, então, neste ponto, retomando a palavra de V. Ex^e direi, para encerramento dessa explicação pessoal: não me considero atingido praticamente em nada, como censura, no discurso de V. Ex^e.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — E, realmente, não havia esta censura.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — A explicação pessoal tem aqui agora apenas a larguezza, um pouco benevolente, daquela que foi para nós trazida pela iniciativa do nobre Senador Marcos Freire, quando a utilizou. E eu, como membro do Partido do Governo, apenas pedi equidade no tratamento da Casa e Sua Excelência o Presidente deu.

Mas, chamava a atenção de V. Ex^e precisamente para esta frase inicial. V. Ex^e diz: "como é fácil iniciar-se um processo legal". O Presidente Castello Branco teria dito, sob reservas: "é fácil mergulhar na ditadura, o difícil é sair dela".

Este é que é um quadro antinômico, incompreensível para nós: ditadores, supostos ditadores, atacados, não por V. Ex^e, mas atacados pela imprensa, inclusive, da época, como tal, tomaram providência como esta e se dispõem a sacrificar a sua biografia em proveito da grandeza deste País.

Aqui, nobre Senador Paulo Brossard, creio que os três Presidentes tiveram como V. Ex^e, um jurista inatacável. Os três tiveram, como militares, uma conduta: acharam que o dever de todos os três era precisamente ceder a determinados tipos de pressão para evitar que se instalasse, neste País, definitivamente, o tal processo ditatorial do qual não se sairia.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não se trata apenas de um simulacro de democracia com o Congresso agachado, acomodado, amordaçado. Ao contrário, gostaria de ver hoje — o tema me parece fascinante —, em qualquer dos países subdesenvolvidos que lutam para estabelecer um processo democrático, algo parecido com aquilo que o Brasil está fazendo no momento.

A descolonização da África, por exemplo, é um crime praticado pela Europa. Não se preparou a descolonização daqueles países: passou-se exatamente de um processo colonial a um processo autoritário, com inspirações em Pequim ou em Moscou.

O de que se trata aqui é dar passos seguros, não de merecer da nobre Oposição a acusação de dosemetria, de gradualismo a que

V. Ex^e, ironicamente, se referiu; não se pode, talvez, beber toda a água do poço de uma só vez.

Ouço o nobre Senador pela Bahia.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Sei que não caberia o meu aparte diante da justificativa de V. Ex^e, mas, sou obrigado a trazer mais um depoimento. Quando, em dezembro de 1968 a inquietude tomava conta do Parlamento, foi o Congresso visitar o Presidente Costa e Silva. Sua Excelência fez um apelo à ARENA para que, unida, cumprisse o seu dever, porque lhe era fácil governar com a ditadura, mas ele jamais quereria uma ditadura para o País. O que ele queria era a prevalência do regime democrático.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

Sr. Presidente, estou concluindo, realmente.

Nobre Senador Paulo Brossard, ilustres membros da Oposição, como disse, referendaria, praticamente, o discurso de V. Ex^e. Acho que figuras eminentes deste País sacrificaram-se para que hoje V. Ex^e pudesse ter o começo do direito de dizer o que está dizendo.

V. Ex^e foi feliz, no momento em que sentiu a incompatibilidade entre o Estado de fato, que feria os seus princípios, e os seus próprios princípios, V. Ex^e se retirou da responsabilidade executiva e governamental.

O nobre Senador Magalhães Pinto, o nobre Senador Tarso Dutra e eu próprio fomos partes de um processo que nos levou a referendar o Ato Institucional nº 5, queira ou não numerar o ilustre Líder pelo MDB.

Não quero, neste instante, salvar também nem a biografia do Presidente, nem a minha, nem a do Senador Tarso Dutra. Apenas creio que mereço o respeito da Oposição do meu País, no sentido de não me prestar, com este ato, à reverência a um poder e ao temor de enfrentá-lo, mas, ao contrário, manifestar o desejo de um dia poder começar a ver aquilo que começamos a ver no dia de hoje neste plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar a presente sessão — preliminarmente, peço desculpas aos Srs. Senadores de ter infringido o Regimento desta Casa, com a minha tolerância com o Senador Paulo Brossard e com o Senador Jarbas Passarinho, que, em explicação pessoal, permitiu aparte, que são proibidos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 51, de 1975 (nº 47/75, na origem), de 28 de fevereiro de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Dr. Guido Fernando Mondin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

II

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1975 (nº 50/75, na origem, de 4 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Senhor Paulo da Costa Franco, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 11-3-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao agradecer a distinção com que me honrou o Plenário desta Casa, num gesto de confiança, elegendo-me 1º-Secretário da Comissão Diretora, faço-o com a compreensão e a humildade de quem se dispõe ao cumprimento de uma missão.

Esta é a sexta eleição com que o Senado me distingue, como seu representante junto à Mesa Diretora, no cargo de 1º-Secretário. Como das outras vezes, espero cumprir o meu dever, considerando-me apenas um delegado da confiança deste Plenário, servindo sem discriminações a quantos necessitarem da minha colaboração.

Espero poder prestar eficiente contribuição à administração de austeridade e reformas que o Presidente Magalhães Pinto deseja imprimir ao Senado nesses dois anos do nosso mandato.

A quantos se interessaram pela minha eleição: correligionários e amigos, ocupando altos postos nos escalões administrativos — alguns no exterior — e até adversários, o meu reconhecimento.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que preste nesta oportunidade uma homenagem especial a duas figuras exponenciais da vida política do País: Antonio Balbino de Carvalho e Tancredo Neves, ambos pertencentes aos quadros da Oposição e, portanto, meus adversários.

O primeiro, cuja vida pública é um legado às novas gerações — na Assembléia Estadual, na Câmara Federal, no Ministério, no Governo do seu Estado ou no Senado, sua ação foi sempre a do estadista preocupado com o bem da República e da democracia — telefonou-me para expressar sua solidariedade, numa hora em que forças estranhas ao meu Partido procuravam tumultuar o processo de eleição, para influenciar na escolha dessa candidatura.

O segundo, Tancredo Neves, em todos os postos que vem ocupando, seja como Secretário de Estado, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro ou Chefe de Estado, revelou-se sempre o político corajoso e arguto, o que lhe assegura um lugar de destaque entre os melhores servidores da vida pública brasileira. Procurou-me ele em meu gabinete, para trazer-me sua solidariedade e condenar enfaticamente a campanha torpe contra mim iniciada, acrescentando: "Isto que está aí não é política, é uma sujeira".

A História não se faz com paixão nem com a fraqueza de uns a serviço de outros. No meio da tormenta, há sempre uma esperança de se chegar com o barco ao destino perseguido.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as palavras que queria pronunciar nesta tarde, palavras de agradecimento ao Plenário pela distinção que me conferiu de representá-lo junto à Mesa Diretora, aos meus companheiros de Partido, aos meus amigos e até aos adversários, simbolizados nesses dois servidores da República e da democracia, Antonio Balbino de Carvalho e Tancredo Neves.

A todos, o meu reconhecimento e a minha gratidão. (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 5/75

Sobre Requerimento de Sebastião Ernane Barbosa, Agente Administrativo, Classe "C", solicitando seu enquadramento como Técnico Legislativo, Classe "C".

O Ato nº 14, de 1973, da Comissão Diretora, que aprovou as especificações de classes das Categorias Funcionais dos Grupos — Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de

Transporte Oficial e Portaria do Quadro Permanente do Senado Federal, ao disciplinar as atividades da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, "Classe — C", depois de discriminar as suas características, fixou para o ingresso na mesma, as seguintes condições:

1º) **Quanto à forma de recrutamento:** progressão funcional dos ocupantes da Classe "B", de Técnico Legislativo;

2º) **Quanto ao interstício:** dois (2) anos, no mínimo, de efetivo exercício na Classe "B", de Técnico Legislativo;

3º) **Quanto ao período de trabalho:** quarenta horas semanais.

II — Desse modo, como bem observa a Subsecretaria de Pessoal, "os claros existentes na Classe "C" de Técnico Legislativo não poderão ser preenchidos por enquadramento, e sim através de progressão funcional, obedecido o interstício legalmente exigido".

III — Assim, não há como atender ao Agente Administrativo, Classe "C", Sebastião Ernane Barbosa, que solicita enquadramento na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "C".

IV — O enquadramento, quando realizado, foi feito por classes, e o cargo de Controlador Gráfico, PL-6, então ocupado pelo

Requerente, foi enquadrado na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", conforme manda a lei.

V — Verifica-se, portanto; que o Requerente almeja uma ascensão funcional incompatível com a disciplina que a lei estabeleceu para a espécie, não só porque pretende ultrapassar as classes iniciais da Categoria ambicionada (passar da Classe "C" de Agente Administrativo para a Classe "C" de Técnico Legislativo) senão, também, porque mesmo se legítima, sua pretensão não seria oportuna, por falta de cumprimento do requisito do interstício.

Diga-se, ainda, que para admitir-se a ascensão funcional em apreço; se imporia a satisfação, também, dos demais requisitos indispensáveis ao posicionamento do funcionário da Categoria de Técnico Legislativo.

VI — Ante o exposto, opinamos contrariamente ao que pleiteia o Requerente, por falta de amparo legal.

Brasília, 18 de março de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 5, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.372, de 10 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Eurico Rezende, Vasconcelos Torres, Mattos Leão, Lenoir Vargas, Dirceu Cardoso e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Geraldo Bulhões, Celso Carvalho, Arlindo Kunzler, José Bonifácio Neto e João Cunha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 5, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.372, de 10 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências".

Cumprindo determinação do § 2º do art. 10, do Regimento Comum, o Senhor Senador Amaral Peixoto assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência ao preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Eurico Rezende e o Deputado João Cunha.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Jarbas Passarinho 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Dirceu Cardoso 11 votos
Em branco 1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Dirceu Cardoso.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jarbas Passarinho agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e designa Relator da matéria o Senhor Deputado Celso Carvalho, conforme determina

o § 3º do Art. 10 do Regimento Comum, e para Secretário da Comissão, o funcionário do Senado Federal Daniel Reis de Souza, conforme dispõe o § 2º do mesmo artigo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Secretário, a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Senador Dirceu Cardoso

Relator: Deputado Celso Carvalho;

Senadores

Deputados

ARENA

1. José Guiomard
2. Jarbas Passarinho
3. Eurico Rezende
4. Vasconcelos Torres
5. Benedito Ferreira
6. Mendes Canale
7. Mattos Leão
8. Lenoir Vargas

1. Ernesto Valente
2. João Pedro
3. Josias Leite
4. Geraldo Bulhões
5. Celso Carvalho
6. Arlindo Kunzler

MDB

1. Benjamim Farah
2. Dirceu Cardoso
3. Amaral Peixoto

1. José Bonifácio Neto
2. João Cunha
3. Alves de Moraes
4. Fernando Coelho
5. Hildérico Oliveira

CALENDÁRIO

Dia 6-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Terceiro — Anexo II — Senado Federal.
— Assistente: Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 675 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que especifica".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975

Às dezesseis horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Eurico Rezende, Roberto Saturnino, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Italo Conti, Menandro Minahim, Vingt Rosado e Oswaldo Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1975 (CN), que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificados, os Senhores Senadores Augusto Franco, Benedito Ferreira e Mattos Leão e os Senhores Deputados Osmar Leitão, Gerson Camata, Furtado Leite, Pacheco Chaves, Antônio Annibelli, José Thomé e Ademar Santillo.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador José Esteves, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Italo Conti.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Augusto Franco 11 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Vingt Rosado 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Augusto Franco e Deputado Vingt Rosado.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Vingt Rosado, Presidente em exercício, agradece em seu nome e no do Senhor Senador Augusto Franco a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Roberto Saturnino.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Augusto Franco

Vice-Presidente: Deputado Vingt Rosado

Relator: Senador Roberto Saturnino

Senadores

ARENA

Deputados

1. José Esteves
2. Cattete Pinheiro
3. Helvídio Nunes
4. Luiz Cavalcante
5. Augusto Franco
6. Eurico Rezende
7. Benedito Ferreira
8. Mattos Leão

1. Italo Conti
2. Osmar Leitão
3. Gerson Camata
4. Menandro Minahim
5. Furtado Leite
6. Vingt Rosado

Senadores

Deputados

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Nelson Carneiro
3. Evelásio Vieira

1. Pacheco Chaves
2. Antônio Annibelli
3. José Thomé
4. Oswaldo Lima
5. Ademar Santillo

CALENDÁRIO

Dia 07-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.

— Assistente: Cândido Hippertt — Telefone: 24-8105 — Ramais 676 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975

Às dezessete horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Lenoir Vargas, Tarso Dutra, Dirceu Cardoso, Danton Jobim e Evandro Carreira, e os Senhores Deputados Cardoso de Almeida, Antônio Gomes, Wanderley Mariz, Nogueira de Rezende, Francisco Amaral e José Maria Carvalho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências".

Cumprindo determinação do § 2º do art. 10 do Regimento Comum, o Senhor Senador Ruy Santos assume a presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência ao preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Senador Lenoir Vargas e o Deputado José Maria Carvalho.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Wanderley Mariz 15 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Francisco Amaral 15 votos

Em branco 1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Wanderley Mariz e Francisco Amaral.

Assumindo a presidência, o Senhor Deputado Wanderley Mariz agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e designa Relator

da matéria o Senhor Senador Mendes Canale, conforme determina o § 3º do art. 10 do Regimento Comum, e para Secretário da Comissão, o funcionário do Senado Federal Daniel Reis de Souza, conforme determina o § 2º do citado artigo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Secretário, a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Wanderley Mariz

Vice-Presidente: Deputado Francisco Amaral

Relator: Senador Mendes Canale

Senadores

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Ruy Santos
4. Vasconcelos Torres
5. Osires Teixeira
6. Mendes Canale
7. Lenoir Vargas
8. Tarso Dutra

Deputados

1. Cardoso de Almeida
2. Antônio Gomes
3. Wanderley Mariz
4. Antônio Ferreira
5. Nogueira de Rezende
6. Elcival Caiado

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Dantom Jobim
3. Evandro Carreira

1. Aloisio Santos
2. Francisco Amaral
3. Lidovino Fanton
4. José Maria Carvalho
5. Antunes Oliveira

CALENDÁRIO

Dia 7-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 675 e 303.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", presentes os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Evandro Carreira, Agenor Maria, Cattete Pinheiro, José Esteves e Osires Teixeira, réun-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Guiomard.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Teotônio Vilela, que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder à eleição, em escrutínio secreto, do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinadores os Senhores Senadores Osires Teixeira e Evandro Carreira.

Antes de iniciada a votação, o Senhor Senador José Esteves usa da palavra e manifesta a sua absoluta solidariedade à indicação do Sr. Senador Cattete Pinheiro à Presidência deste órgão técnico.

Acrescenta que esta Comissão, ligada particularmente ao Ministério do Interior, é de suma importância para a Amazônia. Sugere, por outro lado que, posteriormente, sejam convocados, para depoimentos, o Sr. Ministro do Interior, o Sr. Presidente do GEACAP, os Srs. Superintendentes da SUDAM e da SUDENE, os Srs. Presidentes de Bancos do Nordeste e da Amazônia, os dirigentes dos órgãos subordinados especificamente àquele Ministério, enfim, os responsáveis pelo desenvolvimento das diversas regiões econômicas.

Esclarecendo que por motivos de saúde, e de acordo com o laudo de junta médica, pouco poderá permanecer nesta Capital, oferece, entretanto, dentro de suas possibilidades, integral colaboração.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Cattete Pinheiro	5 votos
Senador José Esteves	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Agenor Maria	5 votos
Em branco	1 voto

O Sr. Senador Osires Teixeira; com a palavra, declara acreditar que embora a imprensa brasileira não tenha dado, ainda, o devido destaque a esta Comissão, a mesma, sob a presidência do Sr. Senador Cattete Pinheiro tomará nova força e relevância no cenário nacional. Afirma que o Sr. Presidente, portador de larga experiência, saberá dinamizar este órgão técnico que passará, além de promover a fiscalização necessária, a participar de toda a programação dos órgãos de desenvolvimento regionais como a SUDAM, SUDENE e SUDESUL.

Afirma, ainda, que além de parabenizar-se com o Sr. Presidente, desejava fazê-lo, também, junto ao nobre representante do Rio Grande do Norte, o Sr. Senador Agenor Maria, na certeza de que, nesta Comissão, seja como Vice-Presidente, seja como relator das matérias que lhe forem atribuídas, saberá exercer suas altas funções.

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e Agenor Maria e convida o Sr. Senador Cattete Pinheiro a assumir a Presidência.

Concedida a palavra ao Sr. Senador Agenor Maria, este esclarece que ao pleitear sua indicação para fazer parte desta Comissão, objetivava melhores possibilidades para lutar por uma legislação específica para o Nordeste, principalmente no que diz respeito à política tributária. Acrescenta que, freqüentemente, leis que atendem às necessidades das regiões do Sul do País, não se adaptam à realidade daquela área, destacando, para exemplificar o Imposto de Vendas e Consignações e o ICM.

Proclama, ao concluir, o seu propósito de se empenhar a fundo na melhor solução dos problemas do Nordeste e de outras regiões.

O Sr. Presidente, Senador Cattete Pinheiro, submete ao Plenário a agenda de reuniões e fica aprovado que esta Comissão se reunirá, ordinariamente, às quartas-feiras às 10 horas, na sala denominada "Epitácio Pessoa" e extraordinariamente quando necessário.

O Senhor Presidente, para finalizar, agradece as manifestações de apreço e de confiança com que o distinguiu o plenário, e reafirma seu propósito de ser um companheiro entre outros grandes companheiros. Esclarece seu objetivo colocar a Comissão de Assuntos Regionais na lembrança daqueles que fazem o noticiário da Casa, demonstrando que este órgão poderá servir, no melhor sentido, às nossas regiões e ao País.

O Senhor Presidente declara que na próxima reunião, submeterá aos eminentes companheiros sugestões para o esquema de trabalho da Comissão, com o objetivo de traçarem as diretrizes capazes de possibilitar o cumprimento das tarefas a que se propuseram.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário ad hoc, a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jardas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

2019

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50